



LEI Nº 1.347 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Niobel da Silva Serafim na Localidade do Jardim - Saquarema RJ.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Niobel da Silva Serafim**, a Rua 3 que se inicia na Rua João Catarino e termina na Residência do Sr. Cesar Bernardo da Silva, no bairro Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de maio de 2014.

FRACIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 137/2013
Autoria do Vereador: Maria de Fátima dos Santos